



PORTARIA Nº 148/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do
Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição
Ordinária – Cronograma Anual 2017.

RESOLVE:

I - **REALIZAR** Correição Ordinária na **VARA ÚNICA DA
COMARCA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**, sob sua
presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **RAFAEL
DA ROCHA LIMA**, Juiz Corregedor Auxiliar;

II - **DESIGNAR** o servidor **IVAN DE AZEVEDO
TRIBUZY FILHO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei,
auxiliado pelos servidores **ANDRÉ DE OLIVEIRA TRAJANO** e
IÊDA CLÁUDIA PINTO DE OLIVEIRA.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 18
de julho de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

0208221-41.2017.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Póres - Telefone: (92) 2120-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br